

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

22º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo.

Período Avaliatório: 01º de Janeiro de 2011 a 31 de Março de 2011

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria 002/2005 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Elo, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/01/2011 a 31/03/2011, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a implantação, o desenvolvimento e a consolidação de Centros de Prevenção à Criminalidade – CPC* que:

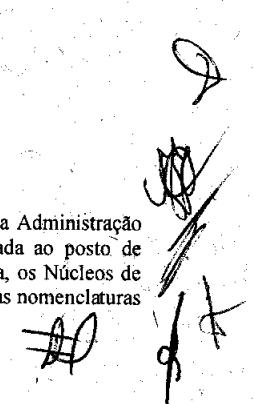
- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e a capacitação profissional do Egresso do Sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003 e o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução nº1.157/2011 de 18 de Abril de 2011, esta comissão é composta pelos seguintes membros:

- I - Tales Andrade de Souza, MASP 1.202.015-2, Supervisor do Termo de Parceria;
- II - Fabiana de Lima Leite, MASP 1.080.162-9, pela SEDS;
- III - Dioclides José Maria, MASP 1.117.099-0, pelo CEPP;
- IV - Kris Brettas Oliveira, CPF: 011.698.176-88, pela OSCIP;
- V - Gleiber Gomes de Oliveira, CPF: 971.914.346-00, pela OSCIP;
- VI - Felipe Wang Silva, MASP 752.458-0, pela SEPLAG.

A partir da Lei Delegada 180 de 20/01/2011 e Decreto 45.536 de 27/01/2011 que dispõem sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a Superintendência de Prevenção à Criminalidade foi elevada ao posto de Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, suas Diretorias assumiram o status de Núcleos e, por consequência, os Núcleos de Prevenção à Criminalidade assumiram o status de Centros de Prevenção à Criminalidade. O presente relatório adota as novas nomenclaturas definidas pela legislação em vigência.

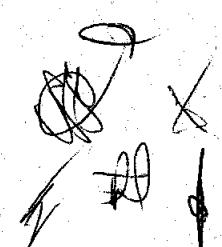


Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 14/03/2011, para, no dia 04/05/2011, instaurar a reunião desta Comissão de Avaliação. Inicialmente, foi verificado o atendimento das recomendações decorrentes da 21ª Reunião da Comissão de Avaliação realizada em 28/01/2011. A seguir, visando o bom andamento da parceria em tela, bem como a emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Março de 2011, passou-se a avaliação.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistematica de Avaliação definida no VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta somente pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas, visto que não existem Ações previstas para o período.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizada	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
1 Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1.1 Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	Unidade	3	14214	4500	4832	107,38	-	10,00	30,00
	1.2 Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa Central de Penas Alternativas	Unidade	3	8797	2450	2149	87,71	-	8,77	26,31
	1.3 Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social	Unidade	3	1619	300	335	111,67	-	10,00	30,00
	1.4 Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!	Unidade	3	14690	14000	13099	93,56	-	9,36	28,07
2 Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	2.1 Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas	%	2	91,89	90	93,95	104,39	-	10,00	20,00
	2.2 Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores	%	2	92	90	100	111,11	-	10,00	20,00
	2.3 Percentual de participação nas capacitações metodológicas de supervisão	%	2	N/A	90	90,9	101,00	-	10,00	20,00
	2.4 Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na capacitação	%	2	89	-	-	-	-	-	-
	2.5 Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais	%	2	61,57	100	100	100,00	-	10,00	20,00
	2.6 Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	%	2	100	100	100	100,00	-	0,00	0,00
3 Composição, Ampliação e Reposição de Equipe	Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe	Unidade	1	N/A	15	6,7	155,33	-	10,00	10,00
	Número de publicações da informativo "Núcleo em Rede"	Unidade	1	3	1	1	100,00	-	10,00	10,00
4 Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido nos NPCs										

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)
213,26	26,90

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.1. Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos

A meta para o período era de 4500 atendimentos no Programa Mediação de Conflitos, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 4.832 atendimentos neste período. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP apresentou em seu Relatório Gerencial os fatores facilitadores e dificultadores para atingir a meta pactuada, em atendimento aos apontamentos realizados nos relatórios da Comissão de Avaliação anteriores.

O Instituto Elo identificou como fatores facilitadores para o alcance da meta as mudanças metodológicas implementadas e fomentadas nos últimos meses de 2010 e as ações vinculadas à coletivização de demandas.

Foram identificados, também, fatores facilitadores específicos ao trabalho de alguns CPCs, que contribuíram para a ampliação no número de atendimentos:

CPC: Palmital (Santa Luzia)

O aumento dos atendimentos verificado no mês de março deve-se, em parte, à mudança do Centro de Prevenção à Criminalidade para nova sede. Além de melhor estrutura para atendimentos, salienta-se que a reinauguração da nova sede contou com as participações do Governador Antônio Anastasia, do Secretário de Estado de Defesa Social, Lafayette Andrada e demais representantes do Sistema de Defesa Social, o que repercutiu positiva e significativamente na comunidade local.

CPC: Via Colégio (Santa Luzia)

Houve ampliação significativa dos atendimentos no mês de fevereiro em relação a janeiro devido à concentração dos trabalhos de toda a equipe técnica nas ações de atendimento, sem a execução de atividades externas. Em relação a março, a redução deve-se a reserva da agenda do Programa Mediação de Conflitos para elaboração do projeto temático, cuja data final de encaminhamento foi 15 de março.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
Embora a meta tenha sido superada a OSCIP identificou alguns fatores dificultadores também, pois alguns CPCs apresentaram variação negativa no número de atendimentos realizados ao longo do semestre.

CPC: Morro das Pedras (Belo Horizonte)

Desde o final de 2010 esteve elaborando o "Catálogo de Entidades" que demandou várias atividades externas, reuniões com a rede e comunidade. Todo esse trabalho foi apresentado no evento comunitário referente ao desdobramento do diagnóstico sócio organizacional da comunidade, no dia 09/04/2011, organizado pelo CPC e rede parceira. Para o desenvolvimento desta ação, o Programa Mediação de Conflitos necessitou priorizar agenda para as visitas externas, elaboração do diagnóstico e articulação da rede para o evento. Salienta-se que os eventos de articulação comunitária potencializam a relação da comunidade com o Centro de Prevenção à Criminalidade, bem como qualifica os fluxos de encaminhamentos e proteção social.

CPCs: Ribeiro de Abreu (Belo Horizonte) / Nova Contagem (Contagem) / Rosaneves (Ribeirão das Neves)

A redução de atendimento identificada nestes Centros, ocorrida no mês de março deve-se a reserva da agenda do Programa Mediação de Conflitos para elaboração do projeto temático, cuja data final de encaminhamento foi 15 de março. Também houve pouca procura aos Centros de Prevenção à Criminalidade devido ao período de carnaval.

CPC: Santos Reis (Montes Claros)

No mês de janeiro o número de atendimentos foi menor em relação a fevereiro e março, o que seria explicado por ser este mês período de gozo de férias para muitos potenciais usuários que acessam o programa.

1.2. Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa Central de Penas Alternativas - CEAPA

A meta para o período era de 2450 novas penas e medidas monitoradas, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados 2149 novas penas e medidas monitoradas neste período. Portanto, a meta não foi alcançada.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
De acordo com as informações do Relatório Gerencial de Resultados, a OSCIP identificou como fator dificultador para o alcance pleno da meta estabelecida o número destoante de penas e medidas recebidas no primeiro mês do trimestre. No mês de janeiro de 2011 comparativamente aos meses de Fevereiro e Março receberam em média 360 penas e medidas a menos. O IELO acredita que essa diferença deve-se ao período de férias dos juizados e varas de execuções criminais. Nesse período, o número tradicionalmente diminui de forma considerável.

Na análise isolada dos CPCs que apresentaram oscilações na quantidade de atendimentos, a OSCIP percebeu que o maior impacto relativo ao baixo encaminhamento no primeiro trimestre, se refere ao CPC BH que recebeu em média 50% menos que nos meses de Fevereiro e Março.

Houve também diminuição do fluxo de encaminhamento por parte dos juizados especiais criminais para o CPC Montes Claros. Cabe ressaltar que a parceria renovada com o Juizado Especial Criminal ainda é recente e tem sido objeto de intervenções para potencializar novos encaminhamentos.

No caso específico de Uberaba, apesar dos esforços, também identificou uma diminuição no fluxo de encaminhamentos, a parceria com o Juizado Especial Criminal da Comarca permanece frágil e sem encaminhamentos. O programa CEAPA conta apenas com a parceria da Vara de Execuções Criminais onde a aplicação de penas alternativas e encaminhamentos para o CPC é muito variável.

O Instituto Elo não identificou neste período avaliatório fatores facilitadores para a realização das atividades.

1.3. Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional - PrEsp

A meta para o período era de 300 atendimentos no Programa de Reintegração Social, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 335 atendimentos neste período (egressos incluídos). Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP não identificou neste período avaliatório fatores dificultadores para a realização das atividades e cumprimento da meta. No entanto destacou que o indicador contabiliza o número de egressos incluídos, ou seja, aqueles que tiveram no

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

mínimo três atendimentos. Não fazendo uso do critério de inclusão, se contabilizar todos os atendimentos realizados, este número seria substancialmente maior.

1.4. Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!

A meta para o período era de 14.000 atendimentos no Programa Fica Vivo!, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 13.099 atendimentos no último mês de avaliação. Portanto, a meta não foi alcançada.

No mês de janeiro foram registrados 13.741 atendimentos. Em fevereiro tivemos 13.671 atendimentos. Contudo, para fins de meta, são computados somente os dados referentes ao mês de março, quais sejam 13.099.

Neste período não houve fator facilitador para o cumprimento da meta.

O IELO identifica como fator dificultador uma oscilação negativa no número de jovens participantes de oficinas realizadas pelo programa em alguns CPC's, nos meses de fevereiro e março, quais sejam:

CPC: Taquaril (Belo Horizonte)

Os números de atendimentos subiram em fevereiro em relação a janeiro devido ao retorno dos jovens das férias escolares. Contudo, em março, a estabilidade esperada não ocorreu e os números regrediram. Os técnicos sociais foram orientados a conversarem com os oficineiros (onde a queda de atendimentos foi maior) e intensificar as visitas às oficinas para entender melhor o motivo desta diminuição, bem como possível alteração na dinâmica criminal.

CPC: Jardim Teresópolis (Betim)

A região atendida pelo CPC Jardim Teresópolis que compreende as regiões Teresópolis, Vila Recreio e Vila Bemge sofreu no primeiro trimestre de 2011 uma intensificação nos conflitos armados provocados por integrantes do tráfico de drogas que tiveram como consequência uma série de homicídios. Esses conflitos causaram insegurança nos moradores e diminuição na circulação de pessoas pela comunidade que, muitas vezes, deixam de acessar vários serviços públicos da região.

Diante da tensão, algumas oficinas tiveram que ser suspensas temporariamente como medida de segurança e proteção dos jovens moradores das regiões. Isso acarretou, ao longo dos meses, a redução do número de jovens atendidos pelo Programa Fica Vivo!

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
CPC: Ribeiro de Abreu (Belo Horizonte)

Na região atendida pelo CPC houve uma variação muito grande no número de jovens atendidos devido às mudanças na dinâmica da criminalidade que culminou no assassinato de uma liderança do tráfico de drogas, entre outros homicídios que aconteceram no período. A tensão provocada nos moradores, juntamente com os vários toques de recolher, tiveram como consequência a diminuição na circulação e atendimento de jovens no trimestre.

CPC: Santa Lúcia (Belo Horizonte)

Desde o final de 2010 estão acontecendo muitos conflitos armados entre jovens em toda a região atendida pelo programa. Neste ano, os conflitos se acirraram ocasionando tentativas de homicídios e algumas vítimas fatais (homicídios). Estes conflitos se concentram próximo aos locais de oficinas e do Centro de Prevenção à Criminalidade, de forma a prejudicar e, em alguns momentos, até mesmo impedir a circulação de jovens pela região.

2.1. Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas

A meta para o período era de 90% e o resultado atingido foi de 93,95%. Logo, a meta foi plenamente cumprida.

O Relatório Gerencial da Resultados demanda algumas retificações pontuais, a saber:

- A capacitação do PRESP, dia 29/03, aconteceu no período da manhã e não no período da tarde, conforme registrado na página 19. Informação obtida por meio da lista de presença do evento (fonte de comprovação);
- A lista de presença do evento registra a presença de 36 técnicos sociais e não 37 técnicos, conforme registrado na página 19 do Relatório Gerencial. A técnica social Letícia Camarano Dias assinou duas vezes a lista.
- Na capacitação da CEAPA também contabilizamos números diferentes de técnicos sociais presentes. No 1º dia manhã, registramos 43 presentes e não 44, conforme registrado na página 21 do Relatório Gerencial. No mesmo dia, período da tarde, contabilizamos 40 presentes e não 45. Por fim, no 2º dia de capacitação, a lista de presença registra 44 técnicos sociais e não 45, conforme registrado no Relatório Gerencial.

O resultado atingido pela OSCIP (93,95%) já contempla as retificações realizadas em virtude das inconsistências ocorridas.

O Instituto Elo apresentou fatores dificultadores, a saber:

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

- A morosidade de alguns técnicos sociais de CPCs de Municípios do interior do Estado para enviar os horários de viagem ao Departamento de Gestão do Conhecimento e Coordenação de Eventos do Instituto Elo. Objetivando evitar que fatores dificultadores semelhantes tenham lugar no futuro, o Instituto Elo continuará a solicitar com antecedência estas informações aos funcionários e implementará Instrução Normativa específica, onde serão previstas sanções administrativas a serem aplicadas em casos semelhantes, tais como advertência verbal e advertência escrita;

- O prazo exíguo entre o fechamento das programações e a data de realização das capacitações. O Instituto Elo aponta a necessidade de fechamento das programações das capacitações com maior antecedência. Para tanto, recomenda maior alinhamento entre o Departamento de Gestão do Conhecimento e Coordenação de Eventos do Instituto Elo, setor responsável pela organização operacional das capacitações, e as Diretorias dos programas e respectivas supervisões metodológicas atuantes no processo;

- O descuido de alguns técnicos sociais participantes do evento com a pontualidade e cumprimento dos horários estabelecidos. Para evitar prejuízos na execução das capacitações, bem como nos resultados esperados, o Instituto Elo determinará, por meio de Instrução Normativa específica, rigidez no cumprimento de horários programados para todos os eventos executados via Termo de Parceria. Serão previstas sanções administrativas a serem aplicadas em casos semelhantes, tais como advertência verbal, advertência escrita e suspensão;

- A não assinatura da lista de presença por alguns técnicos sociais participantes. Os funcionários que não assinaram a lista de presença ou deixaram de participar sem ausência justificada ficarão passíveis de aplicação de sanções administrativas pelo IELO que implementará Instrução Normativa específica, onde serão previstas sanções como advertência verbal, escrita e suspensão.

2.2. Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores empregados do Instituto Elo

A meta foi plenamente cumprida, pois o resultado alcançado foi de 100% e a meta do período era de 90% de participação.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
Como fator facilitar a OSCIP destaca o empenho de seus funcionários e estagiários lotados em outros setores que apoiaram o Departamento de Gestão do Conhecimento e Coordenação de Eventos na realização das atividades relativas a este indicador. Não foram encontrados fatores dificultadores.

2.3. Percentual de participação nas capacitações metodológicas de Supervisão

A meta para o período era de 90% de participação dos supervisores nas capacitações metodológicas de Supervisão, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 90,90%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

Como fator dificultador para alcançar o resultado pactuado, a OSCIP apontou em seu relatório a ausência de 02 supervisores metodológicos no período da tarde. Objetivando evitar que fatores dificultadores semelhantes tenham lugar no futuro, o IELO implementará Instrução Normativa específica, onde serão previstas sanções administrativas a serem aplicadas em casos semelhantes, tais como advertência verbal e escrita.

2.4. Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na Capacitação Geral.

Sem meta para o período.

2.5. Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais

A meta pactuada para o período era de 100% de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais, o resultado alcançado foi de 100%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

O Instituto Elo identifica como fator facilitador para o cumprimento desta meta a efetivação, neste período avaliatório, da reestruturação processual interna da atividade, iniciada em 2010, que, em especial, redefiniu fluxos informacionais internos e qualificou a divulgação para os participantes recém contratados.

2.6. Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que não havia meta para o período.

Segundo o Instituto Elo, houve erro material na previsão de meta no Quadro de Indicadores, pois não estava planejada a realização desta ação no presente período avaliatório. Pelo contrário, salienta o Diretor Presidente do IELO que o primeiro trimestre de 2011, assim como ocorreu em 2010, é reservado para o planejamento da atividade, em especial, a revisão dos instrumentos de avaliação de desempenho e a construção do planejamento anual de visitas realizadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Pessoal para a aplicação das avaliações e planos de melhorias em todos os funcionários do Instituto.

A Comissão de Avaliação, embora compreenda a pertinência das justificativas apresentadas pelo Instituto Elo, entende que as mesmas não encontram respaldo na descrição do indicador e nem no quadro de indicadores. No quadro de indicadores está prevista, para o presente período avaliatório, a meta de 90% para o percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias.

Já na descrição do indicador, quando a finalidade era não realizar essa ação no 18º período avaliatório, tal propósito foi registrado de forma expressa: “Para fazer esse acompanhamento, a equipe do Departamento de Recursos Humanos visitará os Núcleos de Prevenção à Criminalidade uma vez a cada quatro meses, perfazendo um total de 3 (três) visitas ao longo de 2010, sendo que durante o 18º período avaliatório, (janeiro a março de 2010) não haverá acompanhamento.” (pág.17 do VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria 02/2007)

No tocante ao 22º período avaliatório (janeiro a março de 2011) não se encontra nenhum registro na descrição do indicador que justifique a não realização dessa ação.

Desta forma, a Comissão de Avaliação interpreta pela improcedência da alegação de possível erro material na construção do quadro de indicadores e considera a meta como não cumprida. Interpretação distinta significaria a alteração do Plano de Trabalho e desconsideração de indicador pactuado no Termo de Parceria.

Por fim, o supervisor do Termo de Parceria salienta que a não realização desta meta, no presente período avaliatório, não trouxe prejuízos à execução do Termo de

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
Parceria. Em consonância com as justificativas apresentadas pelo Instituto Elo, entende que para a execução qualificada desta ação é importante um período inicial de revisão, planejamento e qualificação dos instrumentos avaliatórios. Tanto é que a proposta em construção para o VII Termo Aditivo preverá a realização de avaliações de desempenho e planos de melhorias semestrais.

3.1. Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe.

A meta para o período era de, no máximo, 15 dias para a reposição, ampliação e composição de equipes, sendo a polaridade quanto menor melhor. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 6,7 dias em média. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

Embora a meta tenha sido superada, o Instituto Elo identifica como fator dificultador o grande volume de contratações realizadas no período, tendo em vista o número reduzido de funcionários (dois exatamente) que atuam na seção de Recrutamento e Seleção e são responsáveis por todas as ações relativas às contratações de funcionários e estagiários.

4.1. Número de publicações do informativo “Núcleo em Rede”

A meta para o período era de 1 (uma) publicação do informativo “Núcleo em Rede”, e teve como resultado 01 (uma) publicação realizada em 31/03/2011. Com isso, a meta foi cumprida plenamente.

Como fator dificultador o IELO identificou o reduzido número de atividades externas ou eventos promovidos pelos Centros de Prevenção à Criminalidade no presente período avaliatório, justificado pela estruturação e planejamento da agenda de trabalho implementada por todos os programas no início do ano.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DAS AÇÕES:

Sem ações previstas para o período.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 8.93, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,93	100%	8,93	
Quadro de Ações	-	-	-	8,93

Conceito: Cumprido

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Termo de Parceria celebrado entre o Órgão Estatal Parceiro - OEP e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP

22º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Despesas Previstas e Realizadas no Período

		Previsto		Realizado			
		Janeiro	Fevereiro	Janeiro	Fevereiro	Marcos	Total
		01/01/11	01/02/11	01/03/11 ^a	01/02/11	01/03/11 ^a	Previsto (-) Realizado
		31/01/11	28/02/11	31/03/11	28/02/11	31/03/11	
1	Entrada de Recursos						
1.1	Recebidas						
1.1.1	Repasses Termo de Parceria	4191296	4.191.296,31			4.191.296,31	4.191.296,31
1.1.2	Previsão de Saldo do TP/TA						
1.1.3	Receita Arrecadada em Função da Existência do TP						
1.1.4	Rendimentos Líquidos Financeiros						
1.1.5	Outras Receitas						
1.2	Devoluções						
Total de Entradas:		4.191.296,31	- 4.191.296,31			57.993,84	46.396,44
2	Saída de Recursos						
2.1	Despesas de Pessoal						
2.1.1	Salários	489.653,81	489.653,81	1.468.981,13	564.701,70	376.472,33	441.207,42
2.1.2	Estagiários	188.354,86	188.354,86	565.064,48	139.000,00	132.833,00	135.978,00
2.1.3	Autonomos	1.250,00	1.250,00	3.750,00	584,00		584,00
2.1.4	Encargos	398.921,53	398.921,53	1.198.784,98	348.788,47	421.829,76	1.056.707,44
2.1.5	Benefícios	228.661,44	228.661,44	228.561,44	685.984,32	111.901,97	134.281,09
Subtotal (Pessoal):		1.306.841,64	1.306.841,64	3.920.524,32	1.164.976,14	1.065.116,18	1.018.790,58
2.2	Serviços de Pessoa Jurídica	14.536,59	14.536,59	43.603,77	19.080,59	20.465,23	15.200,92
2.3	Despesas Gerais	128.235,23	34.080,01	23.070,01	185.385,35	98.019,03	27.640,41
2.4	Aquisição de Bens Permanentes						
Total de Saídas:		1.449.513,46	1.355.458,24	1.344.448,24	4.149.519,34	1.282.075,76	1.113.561,22

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

Importante registrar que a partir de 2011, visando à padronização de alguns instrumentos estruturantes dos Termos de Parceria, a SEPLAG disponibilizou novo modelo de memória de cálculo para utilização das OSCIPs. Contudo, o atual modelo em vigência difere do modelo aprovado na memória de cálculo do VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria 02/2007.

O Instituto Elo argumentou que a utilização de duas memórias de cálculo distintas, no decorrer de 2011, prejudicaria o processo de prestação de contas anual e auditoria externa. Assim, fez-se necessária a adesão, a partir deste primeiro trimestre de avaliação, ao novo modelo de memória de cálculo adotado pela SEPLAG, razão pela qual, o Instituto Elo não fez uso da memória de cálculo aprovada no VI Termo Aditivo, sem ônus financeiro para o Termo de Parceria.

A aquisição de bens permanentes e de pequeno valor no período, não previstos inicialmente na memória de cálculo do VI Termo Aditivo, seguiram as recomendações desta Comissão. A OSCIP solicitou ao OEP autorização para as compras necessárias mencionando a real necessidade e estrita observação ao seu Regulamento de Compras e Contratações. As autorizações concedidas foram expedidas por meio de ofícios pelo supervisor do Termo de Parceria.

Ainda nesta seara, tendo em vista que os bens de pequeno valor (inferiores a R\$ 400,00), de acordo com regras contábeis, não são registrados como passivo da OSCIP e, portanto, não são elencados na lista de bens patrimoniados, os mesmos foram devidamente arrolados pelo Instituto Elo em lista independente, conforme recomendação. A planilha de registro dos bens de pequeno valor foi anexada ao Relatório Gerencial Financeiro, tabela 7, página 56.

O Instituto Elo apresentou alguns esclarecimentos sobre os valores lançados no Relatório Gerencial Financeiro, entre os quais se destacam:

- Salários: no mês de janeiro/2011, o valor pago a título de salários é superior aos demais meses em função do pagamento do Prêmio Produtividade. Salienta ainda que no novo modelo de relatório financeiro disponibilizado pela SEPLAG, a rubrica "Prêmio

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
Produtividade" foi transferida da categoria "Benefícios" para categoria "Despesa com Pessoal", motivo pelo qual no quadro "Comparativo" o valor previsto ficou muito superior ao valor realizado;

- Vale Alimentação: no mês de fevereiro/2011, o valor do vale refeição/alimentação foi superior aos meses anteriores em função do reajuste previsto no acordo coletivo de trabalho. Já no mês de março/2011 o valor do vale refeição/alimentação foi superior aos meses anteriores em função do pagamento da diferença retroativa aos meses de janeiro e fevereiro de 2011, eis que a vigência do referido acordo coletivo de trabalho inicia-se em janeiro de 2011, data base da categoria;
- Assessoria Contábil: no mês de janeiro de 2011, por problemas no sistema de emissão de boletos, a cobrança dos honorários da Revisão Auditoria e Contabilidade não foi efetuada. A regularização desse pagamento foi feita no mês de fevereiro de 2011, ou seja, o valor pago em fevereiro corresponde ao pagamento dos honorários contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2011;
- Despesas Pessoa Jurídica: na planilha "Comparativo" o valor realizado é superior ao valor previsto em função do pagamento da parcela 2/2 referente à auditoria independente contratada em dezembro/2010, confecção de Revista Laços para o CPC Santa Luzia e reajuste anual da Contabilidade, despesas não previstas para o período;
- Sind.Inst.Benef.Relig.Filantropicas de MG, Contribuição Sindical Patronal, despesa anual obrigatória (R\$6.983,07), contudo, na memória de cálculo não houve previsão de valor para pagamento dessa taxa.

A tabela 6, Lista de Trabalhadores no Período, afixada no Relatório Gerencial Financeiro, páginas 32 a 55, apresentou algumas inconsistências no lançamento da nomenclatura dos cargos dos funcionários do Instituto Elo, a saber:

- supervisor de NPC, páginas 32, 40 e 48, corrigir para supervisor metodológico;
- técnico social de psicologia, técnico social de serviço social, páginas 38, 39, 46, 47, e 54, registrar os lançamentos em conformidade com os demais técnicos sociais, sem a especificação de área de atuação;

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
- registrar adequadamente as nomenclaturas dos cargos, em especial, os casos em que um mesmo cargo apresenta distinções salariais, tais como: técnico social I, técnico social II, técnico social III, gestor social I, gestor social II, gestor social III.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

O supervisor apresentou o 8º Relatório de Checagem Amostral, devidamente impresso e assinado, e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43, inciso IV.

O Supervisor do Termo reitera o bom desempenho do IELO no que tange à organização dos procedimentos e formalização dos processos de compras, contratações de serviços e de pessoal, todos em conformidade com seu Regimento Interno. Salienta-se, somente, a necessidade do IELO encaminhar para o OEP, para fins de registro e oficialização, as informações acerca das recomendações registradas no 8º Relatório de Checagem Amostral, visando o seu aprimoramento.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação recomendou no 21º Relatório:

1. Que a OSCIP seja mais zelosa com a qualidade das informações contidas em todos os seus documentos de uma forma geral, sobretudo no que tange ao seu aspecto material, principalmente em relação à análise dos indicadores e metas pactuados, bem como dos resultados alcançados, conforme reiterado neste Relatório de CA; **ATENDIDA.**
2. Que o Instituto Elo tome as providências necessárias para atender às exigências da Portaria 1.510/2009. Para tanto, se faz necessário que seus representantes encaminhem pedido de autorização para o Supervisor do

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Termo de Parceria e observem sempre seu RCC, dentro do prazo estipulado pelas normas legais; ATENDIDO. O Instituto Elo informa que o prazo da Portaria 1.510/2010 foi estendido até Setembro/2011. Contudo, as medidas necessárias para a implantação dos relógios eletrônicos de ponto (REP) em todos os Centros de Prevenção à Criminalidade (CPCs) encontram-se em andamento. A OSCIP comunica que a operacionalização dos relógios depende também da infraestrutura e computadores dos CPCs. A instalação de roteadores e programa específico está sujeita a autorização da SEDS (Diretoria de Modernização Tecnológica). A aquisição de roteadores para os Centros que ainda não possuem será realizada via Termo de Parceria. A previsão para início de funcionamento dos relógios eletrônicos de ponto nos CPCs de Belo Horizonte é junho de 2011. Até o prazo final (setembro de 2011) todos os CPCs terão os relógios eletrônicos devidamente instalados.

3. Que o OEP reformule consulta para a Assessoria Jurídica da SEDS, com base em decisão recente do TST, sobre a reclamação trabalhista ajuizada por Karine Teixeira Barbosa e informe, posteriormente, à OSCIP acerca de sua decisão; A consulta foi formulada via Memo SPEC 072/2011, em 18/02/2011. Contudo, a Assessoria Jurídica da SEDS, via Memo 486/2011/AJU, de 16/03/2011, reitera posicionamento de “não ser possível à destinação de recursos do Termo de Parceria em questão para custear as despesas decorrentes do pagamento em comento, devendo assim, o Instituto Elo proceder à devolução dos recursos eventualmente utilizados”.

Por sua vez, o Instituto Elo alega que a decisão da Assessoria Jurídica da SEDS não se atentou para a interpretação literal do Decreto 44.914/2003, artigo 53, §3º, que estabelece vedação ao pagamento com recursos do Termo de Parceria de “multa por atraso de pagamento”. Salienta que não houve atraso no pagamento das verbas devidas e sim, atraso na homologação perante o sindicato, por razões externas.

Tendo em vista a permanência do impasse, a Comissão de Avaliação delibera que o Instituto Elo formule consulta para a SEPLAG, via Núcleo Central de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo Público (NCPO), com cópia para o supervisor do Termo. Caso a SEPLAG apresente entendimento distinto do posicionamento exarado pela Assessoria Jurídica da SEDS, a decisão deverá ser levada para apreciação da Advocacia Geral do Estado.

4. Que a OSCIP procure sempre formalizar a comunicação realizada entre essa e seus funcionários, principalmente no que tange aos direitos trabalhistas dos mesmos, evitando assim futuras demandas judiciais, como a ajuizada pela técnica Karine Teixeira Barbosa; **ATENDIDA, no presente período avaliatório não constam novas ocorrências;**
5. Que a OSCIP, siga os modelos de Relatório Gerencial de Resultados e Financeiro da SEPLAG, principalmente, no que tange ao item 3 – Demonstrativo de Receitas e Despesas no período, conforme recomendação realizada no Relatório passado; **ATENDIDA, utilizado o novo modelo disponibilizado pela SEPLAG.**
6. Que a OSCIP, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da assinatura deste documento, apresente o Relatório Financeiro de acordo com modelo disponibilizado no site da SEPLAG, principalmente no pertinente ao demonstrativo de pessoal (ressalte-se que a modificação deve ser realizada apenas do ponto de vista formal, visando adequá-lo ao modelo da SEPLAG, ou seja, seu conteúdo não será modificado); **ATENDIDA.**
7. Que a OSCIP responda, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura deste relatório de CA, às recomendações realizadas nos Relatórios de Checagem Amostral; citados no item 6.2 deste documento; **ATENDIDA.** **Todavia, os documentos não foram entregues no prazo estipulado, de forma a inviabilizar a análise completa dos mesmos até a data de realização desta Comissão de Avaliação. (Documentação entregue em 27 de Abril de 2011).**

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão de Avaliação recomenda neste 22º Relatório:

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

1. Que o OEP encaminhe cópia do Memorando nº 486/11 AJU em resposta ao Memorando SPEC nº 072/2011, referente à consulta formulada acerca de devolução de recursos do Termo de Parceria, onde a Assessoria Jurídica da SEDS reiterou no sentido de não ser possível a destinação de recursos do Termo de Parceria para custear o pagamento decorrente de condenação em processo trabalhista ajuizado por Karine Teixeira Barbosa;
2. Que a OSCIP realize consulta a SEPLAG, via Núcleo Central de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (NCPO), com cópia para o supervisor do Termo de Parceria, sobre a reclamação trabalhista ajuizada por Karine Teixeira Barbosa tendo em vista a sua alegação de que a decisão da Assessoria Jurídica da SEDS não se atentou para a interpretação literal do Decreto 44.914/2003, artigo 53, §3º, que estabelece vedação ao pagamento com recursos do Termo de Parceria de "multa por atraso de pagamento". Caso a SEPLAG apresente entendimento distinto do posicionamento exarado pela Assessoria Jurídica da SEDS, a decisão deverá ser levada para apreciação da Advocacia Geral do Estado;
3. Que a OSCIP evite a disponibilização de 02 listas de presença para um mesmo evento (capacitação), referente a um mesmo período, pois propicia a assinatura de técnicos em ambas as listas e dificulta o processo de checagem amostral. É importante que o técnico social tenha somente uma lista para sua assinatura;
4. Que a OSCIP especifique no cabeçalho das listas de presença das capacitações metodológicas dos técnicos, o período (tarde / manhã), conforme modelo utilizado na lista referente às capacitações metodológicas de supervisores metodológicos (padronizar os modelos);
5. Que a OSCIP padronize os campos para registro de assinaturas dos técnicos sociais participantes. Todos os campos de assinatura da lista devem ser devidamente preenchidos ou, caso haja campo desnecessário/facultativo, que o mesmo seja retirado;
6. Que a OSCIP aponte na lista de presença das capacitações quais os funcionários possuem ausências justificadas (férias, licença médica ou licença

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
maternidade) para facilitar a visualização de ausências justificadas e ausências não justificadas;

7. Que as capacitações realizadas pela OSCIP, no intuito de facilitar a operacionalidade e organização interna, respeitem um intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre uma capacitação e outra;
8. Que a OSCIP apresente a pesquisa de satisfação do Instituto Elo, lançada como serviços gráficos no Relatório Gerencial Financeiro - diário das entradas e saídas na data 04/03/11;
9. Que a OSCIP responda, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura deste relatório de CA, às recomendações realizadas nos Relatórios de Checagem Amostral; citados no item 6.2 deste documento;
10. Que o OEP apresente a análise dos documentos apresentados pela OSCIP referentes aos Relatórios de Checagem Amostrais citados no item 7, da página 20, deste Relatório de CA.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL.

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Elo, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

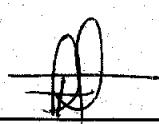
PONTUAÇÃO FINAL: 8,93
CONCEITO: Cumprido

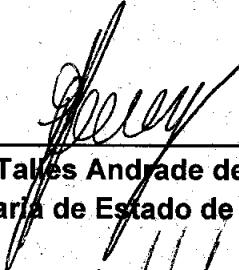
Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse, para a OSCIP, da 5ª parcela de recursos do VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP.

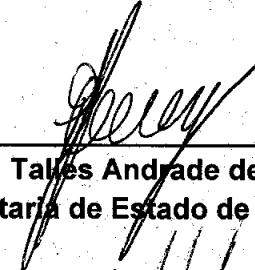
Pelo relatório gerencial financeiro, os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

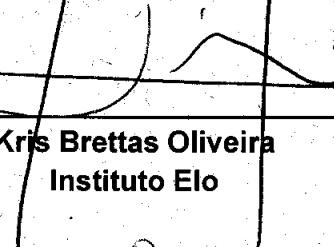
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**
Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

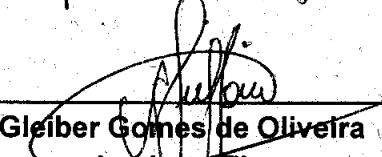

Fabiana de Lima Leite
Secretaria de Estado de Defesa Social


Tales Andrade de Souza
Diretor de Articulação Comunitária
MASP: 1202015-2


Tales Andrade de Souza
Secretaria de Estado de Defesa Social


Dioclides José Maria
Conselho Estadual de Defesa Social


Kris Brettas Oliveira
Instituto Elo


Gleiber Gomes de Oliveira
Instituto Elo


Felipe Wang Silva
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão